



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 803/2022

Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa popular.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa popular.

Pensar na habitação em todas as suas etapas é de fundamental importância para assegurar a qualidade do ambiente construído. A participação dos moradores com os especialistas, podem permitir diagnósticos consistentes e completos sobre aspectos positivos e negativos encontrados nos ambientes construídos.

Dessa forma, isso poderá ser possível, com estudos de pós ocupação, ou seja, com avaliações realizadas através de métodos e técnicas. Este processo poderá garantir não apenas um melhor atendimento das necessidades dos usuários, mas como também possibilitará o estabelecimento de diretrizes qualitativas para futuras construções, definindo assim, um ciclo realimentador na qualidade de novos projetos.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para a sociedade, uma vez que possibilitará informações precisas sobre as reais necessidades e modos de vida dos moradores do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.



VALDOMIRO BOZÓ

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões 20/06/22


Presidente

IND 803/2022

AUTORIA: Ver. Valdomiro Bozó

